



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 231/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 155/2022, exarado no Processo nº 0034093-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pela Escola Ágape Visão, localizada na cidade de Lucena-PB, mantida pela Escola Ágape Visão Ltda. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas, de 20 de abril de 2013 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2022.